



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
28.390 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 13/84.

O Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Porciúncula aprovou e eu promulgo seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. HAILTON FERREIRA DA SILVA, o título de Cidadão Porciúnculense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

Gabinete do Presidente, em 20 de agosto de 1984.

*Adilon Lopes de Oliveira*  
Adilon Lopes de Oliveira

- Presidente -